



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 034/2025-SEMAP

SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao equilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Prestação de Serviço Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

- **KAIKE SILVA FERREIRA – Matricula nº 10117711.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA
Assinado de forma digital
por BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642
Dados: 2025.06.24
895 11:10:32 -03'00'

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Ciente: Kaike Silva Ferreira Data: 24/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 035/2025-SEMAP

SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

- **SUELEM CRISTINA CARNEIRO SERRA** – Matricula nº 64583 (Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

- **LAÉLIO ALMEIDA SILVA** – Matricula nº 86316 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642
895

Assinado de forma digital
por BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642895
Dados: 2025.06.24 11:09:49
-03'00'

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Ciência Dos Servidores Designados:

1. Suelem Cristina Carneiro Serra
2. Laélis Almeida da Silva

Data: 24/06/2025

Data: 24/06/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2024/SEMC, conforme os seguintes dados: ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.

Santarém, 18 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:03AF7CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- SEMC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 20250258, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025-PE-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Soure. OBJETO: Adesão a Ata para Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Cultura. Contratado: C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.470.217/0001-20,. Valor R\$ 133.616,00

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E94506D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 034/2025-SEMAP
SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Prestação de Serviço Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

KAIKE SILVA FERREIRA – Matrícula nº 10117711.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38FF5537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 035/2025-SEMAP
SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

SUELEM CRISTINA CARNEIRO SERRA – Matrícula nº 64583
(Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F60A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 025/2025-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e

CERTIFICADO



Certificamos que KAIKE SILVA FERREIRA participou do evento CAPACITAÇÃO 2025 - POLO SANTARÉM - MINICURSO - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS., realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04/06/2025 na cidade de SANTARÉM-PA, com carga horária de 3 horas.

Santarém, 04 de Junho de 2025

Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" TCMPA

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente TCMPA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

GESTÃO DE CONTRATOS 1. FUNDAMENTOS DA GESTÃO CONTRATUAL 2. PAPEL E PERFIL DO GESTOR DE CONTRATO 3. ESTRUTURA DA GESTÃO CONTRATUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 4. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO GESTOR DE CONTRATO 5. RESPONSABILIDADES E VEDAÇÕES LEGAIS 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (ART. 117 DA LEI Nº 14.133/21)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **LAELIO ALMEIDA DA SILVA**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 19/06/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM - Edição 1 INÍCIO: 19/06/2023 08:30 TÉRMINO: 19/06/2023 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Campus XII UEPA Santarém, Belém, Pará FACILITADOR(ES): ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, LUZIA TANIA MOTA BERNARDES		Definições de contratos administrativos; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; competência dos fiscais de contratos; como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão dos contratos administrativos.	
EMENTA			
Planejamento das contratações; Definição de contrato administrativo; Segregação de funções; Cláusulas necessárias; Vigência e eficácia; Alterações no contrato administrativo; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Espécies de fiscais; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; Competência dos fiscais de contratos; Boas práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos.			
		Certificado emitido em 9/4/2023 9:34:00 AM. Código de autenticação: 02d8f91a7727b3cf78b431a9c5bfd05c. Este certificado pode ser validado no endereço <http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento>.	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **SUELEM CRISTINA CARNEIRO SERRA**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 19/06/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM - Edição 1 INÍCIO: 19/06/2023 08:30 TÉRMINO: 19/06/2023 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Campus XII UEPA Santarém, Belém, Pará FACILITADOR(ES): ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, LUZIA TANIA MOTA BERNARDES		Definições de contratos administrativos; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; competência dos fiscais de contratos; como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão dos contratos administrativos.
EMENTA		
Planejamento das contratações; Definição de contrato administrativo; Segregação de funções; Cláusulas necessárias; Vigência e eficácia; Alterações no contrato administrativo; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Espécies de fiscais; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; Competência dos fiscais de contratos; Boas práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos.		
		Certificado emitido em 9/4/2023 9:37:34 AM. Código de autenticação: ee49f03f21b3866cfabaf162ff2a2511. Este certificado pode ser validado no endereço <http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento>.